PORTARIA Nº 00102/2021/SEFAZ PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 21.07.2021

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB - Efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

João Pessoa, 20 de julho de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba — RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e pelos incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 55,56 (CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para **R\$ 55,86** (CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Marialvo Laureano dos Santos Filho Secretário de Estado da Fazenda

(Assinado eletronicamente)